



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO N.º 80 - PR/2022

Considerando que,

A Infraestruturas de Portugal (IP) procederá à realização de uma Empreitada de Reabilitação e Reforço da **Ponte Edgar Cardoso** sobre o rio Mondego, que tem início no próximo dia 31 de outubro, envolve um investimento de 16,8 milhões de euros e um prazo de execução previsto de 21 meses;

Dada a complexidade dos trabalhos será condicionado o tráfego rodoviário, mantendo-se a circulação de uma via em cada sentido e cortado o tráfego pedonal e que estes condicionamentos irão manter-se até ao final da empreitada.

Com o evoluir da obra e para a realização dos trabalhos de nivelamento da superfície do tabuleiro e tensionamento dos cordões dos tirantes, em 2023, torna-se imperativo o corte da circulação em período noturno.

Face à complexidade dos trabalhos e dos constrangimentos que podem ocorrer durante a execução da referida empreitada, o Município através dos seus Serviços deverá acompanhar permanentemente os trabalhos em execução;

Face ao exposto, **determino**, ao abrigo das competências previstas na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º e no artigo 37.º ambos do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação atualizada), que **o acompanhamento da Obra, no âmbito dos Serviços, que inclui a monitorização e a comunicação do Município sobre o decorrer da Empreitada de Reabilitação e Reforço da Ponte Edgar Cardoso, será da responsabilidade de:**

- Valter Miguel Gaspar Rainho, Diretor do Departamento de Ambiente e Obras Municipais;
- Helena Maria Nogueira Fernandes Paredes, Chefe da Divisão de Gestão de Empreitadas;
- Ana Maria da Silva Heitor, Chefe de Divisão de Ciência e Inovação e Desenvolvimento Económico;



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

- Lucinda Maria Alves Jordão, Chefe de Divisão de Educação e Assuntos Sociais;
- Pedro Manuel Gouveia Lopes, Técnico Superior do Gabinete de Protocolo e Comunicação.

Divulgue-se.

Paços do Município da Figueira da Foz, 18 de outubro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Pedro Santana Lopes